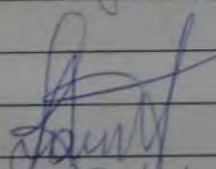


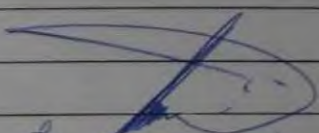
está autorizado a fazer a permutação do carro de
marca Volkswagen, ano de fabricação 1994, placa-
no GPP 6924 cor vermelha, deste Município.

- Parágrafo Único: O motivo da
permutação, é devido a péssima condição de serviço
que ora oferece o veículo.

- Artigo 2º - Revogada as dis-
posições em contrário, esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ber-
tópolis, 15 de janeiro de 1997.


Arlindo Batista dos Santos
Prefeito Municipal


Flávio Alves Jordão
Secretário Municipal

Lei 462/97
de 20/02/97

"Dispõe sobre aquisição de ter-
reno na área suburbana e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Ber-
tópolis aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - fica o Executivo Mu-
nicipal autorizado a adquirir a preço de mercado da
região, uma gleba de terra com 77 hec. e 44ha, na zona

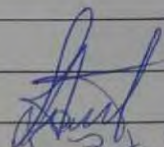
suburbana ou medlações da cidade.

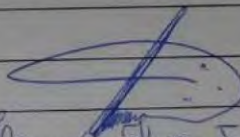
Parágrafo Único - A gleba de terra, de que se refere o artigo anterior, será destinada ao desenvolvimento da agricultura, horticultura, fruticultura de pequenos e médios porte, em parceria com famílias carentes do município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º e seu parágrafo, ocorrerá à conta da dotação 201 - subvca. 04.140802008-4210.00 - Departamento Municipal de Administração, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1997.


Gilindo Batista dos Santos
Prefeito Municipal


Mauro Alves Jardim
Secretário Municipal

Lei 463/97
DE 26/02/97

* Altera redação da lei nº 461/97, que passa ser a seguinte: alienação e aquisição de veículo e contém